



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral/AM, com base no artigo 3º, inciso II, da Resolução TSE n. 23.710, de 13 de setembro de 2022,

FAZ SABER aos representantes legais dos partidos políticos, federações, coligações e demais entidades fiscalizadoras, bem como das entidades representativas da sociedade e o público em geral, que o **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** realizará, no dia 2/10/2022, em 1º turno, das 7h às 16h, na Faculdade Martha Falcão – Wyden, localizada na Rua Natal, 300, Adrianópolis, Manaus/AM, no âmbito do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, para eleições de 2022, “Projeto Piloto com Biometria”, no termos das Resolução TSE n. 23.673/2021 e n. 23.710/2022.

Em conformidade com o art. 4º da Resolução TSE n. 23.710/2022, as seções eleitorais em que se realizarão o Projeto Piloto com Biometria serão abertas a quaisquer pessoas interessadas, mas a circulação na área onde as urnas e os computadores estiverem instalados ficará restrita a integrantes da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, a auxiliares por ela designados e a pessoas previamente credenciadas para executar a auditoria, assegurada a fiscalização de todas as fases do processo.

Manaus/AM, 20 de setembro de 2022.

Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica